



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 11/2026

Institui a Campanha “Junho Violeta”, dedicado à Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste a campanha denominada “Junho Violeta”, a ser promovida anualmente no mês de junho, com a finalidade de realizar ações voltadas à mobilização, à sensibilização e à conscientização da população do município acerca das diversas formas de violência praticadas contra a pessoa idosa.

Parágrafo Único. A campanha Junho Violeta terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 3º A campanha “Junho Violeta” poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas municipal durante o mês de junho, através da realização de palestras, debates, publicações, atividades e divulgando nos meios de comunicação Municipal.

Art. 4º A Administração Municipal poderá firmar convênios com a iniciativa privada para consecução dos objetivos da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de janeiro de 2026.

Marcelo Cury
-vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Exposição de Motivos

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei de nossa autoria que institui a Campanha “Junho Violeta”, voltada à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a pessoa idosa no âmbito do Município de Santa Bárbara d’Oeste, bem como dispõe sobre outras providências.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 15,7% da população idosa enfrenta algum tipo de violência, o que significa que aproximadamente uma em cada seis pessoas com 60 anos ou mais é vítima de agressões em âmbito mundial.

A campanha Junho Violeta foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) com a finalidade de promover a conscientização e o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa. A iniciativa busca mobilizar a sociedade para refletir, sensibilizar e agir no combate às diversas formas de violência que atingem esse público, reduzindo e prevenindo o sofrimento imposto aos idosos, especialmente em contextos agravados, como os períodos de pandemia e isolamento social.

A violência contra a pessoa idosa manifesta-se de diversas maneiras, incluindo agressões físicas, abusos psicológicos, violência patrimonial e financeira, restrição de liberdade, entre outras práticas abusivas.

Diante desse quadro, torna-se fundamental incentivar a denúncia por meio dos canais oficiais disponíveis, como o Disque 100, o Ligue 180, o telefone 190, além do aplicativo Proteja Brasil. Também é possível encaminhar denúncias via WhatsApp pelo número (61) 99656-5008. Denunciar é um ato de responsabilidade social e pode significar a preservação de vidas.

Grande parte dos casos de violência contra idosos ocorre no ambiente familiar e é praticada por pessoas próximas. Dados divulgados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos indicam que, em 2018, 52,9% das violações foram cometidas pelos próprios filhos, seguidos pelos netos, que representaram 7,8% dos registros. A residência da vítima é, frequentemente, o local onde essas agressões acontecem. Situações recorrentes de violência psicológica, como abandono, ofensas e humilhações, contribuem para o surgimento de tristeza, depressão e outros transtornos emocionais. Além disso, o abuso econômico é uma prática recorrente, caracterizada pela apropriação indevida de bens e rendimentos da pessoa idosa, muitas vezes por meio de intimidação ou sem o seu consentimento.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



É responsabilidade de toda a sociedade combater a violência contra a pessoa idosa e jamais naturalizar esse tipo de conduta. Não podemos esquecer que o futuro nos reserva o envelhecimento: os idosos de hoje seremos nós amanhã. Envelhecer é uma vitória; garantir dignidade nesse processo é um compromisso coletivo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de janeiro de 2026.

Marcelo Cury
-vereador-

Republicanos RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XU6GZK07F9833201> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XU6G-ZK07-F983-3201

